



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CLÁUDIA ELIANE BARBOSA, do cargo de Superintendente da SAE – Superintendente de Água e Esgoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 011/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ FELIPE DE MIRANDA, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE – SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 012/2024.

Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos públicos atualmente exercidos pelos mencionados servidores neste ato;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:
I – ARGEMIRÓ FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 76.104;

II – CLEVERSON PIASSI, matrícula funcional nº 76.287;

III – MARCO ANTÔNIO PIMENTEL, matrícula funcional nº 42.811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CYBERGENIOS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA – CNPJ: 42.003.328/0001-01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 – O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE EDUCAÇÃO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO A PARTIR DE ANIMAÇÃO E GAMIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO, COM 5.500 ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, compreendidos entre 18/12/2023 a 18/12/2024. Valor global do Contrato: R\$653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.003 1.2040.3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA – Ficha: 331 - Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 18 de dezembro de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 CONTRATO

Contratada: GERALDO GOMES DE ORNELAS FILHO. Contrato Administrativo nº 210/2023 – Dispensa de Licitação nº 097/2023 – Processo nº 343/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANHANGUERA, Nº 240, BAIRRO JÓQUEI CLUB, NESTA CIDADE DE ARAGUARI - MG, DESTINADO A ALOJAR AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA TURMA 7 DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Araguari, 27 de dezembro de 2023. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
00	805	02.22..10.302.0028.2116.3.3.90.36.1.600

LAURA MENDONÇA DE PAULA –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa eletrônica para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO

DE CONTÊINERES (TIPO BANHEIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 04 DE JANEIRO DE 2024. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio

do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa eletrônica para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 04 DE JANEIRO DE 2024. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

COMUNICADO



A PREFEITURA DE ARAGUARI COMUNICA,
QUE A **FARMÁCIA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI**, ESTARÁ COM O **ATENDIMENTO SUSPENSO, DE 26/12/2023 A 10/01/2024**, DEVIDO REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DA PIA. TAMBÉM SERÁ REALIZADO O AJUSTE COMPLETO DE TODO ESTOQUE, INVENTARIANDO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.